



PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2024 – PMAT

O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as 10:00 horas do dia 28 de junho de 2024, no Centro de Convenções EDSON DALKE, situado à Rua Rachel Cândido de Siqueira, 533 - Jardim São José, Alm. Tamandaré - PR, 83501-130, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, fará alienação (venda) de veículos, e materiais considerados inservíveis por este órgão, através do intermédio do Leiloeiro Público Oficial - Miguel Donha Júnior. com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, Lei nº 13.160, de 25 de Agosto de 2015 e no Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, pela IN DREI 17/2013, e pela Resolução no 623/2016 CONTRAN e contrato 094/2022 de Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. Atendidas a legislação, especificações e formalidades seguintes:

O Edital encontra-se a disposição no portal www.donhaleiloes.com.br, Avisos e Editais.

LEILOEIRO OFICIAL: MIGUEL DONHA JÚNIOR
FONES: (41) 3047-0136, (41) 9686-8289
EMAIL: migueltonha@hotmail.com

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, à Secretaria Municipal de Administração - PR, fones: (41) 3699-8600 ou no site acima mencionado.

Almirante Tamandaré, 24 de Maio de 2024.

LUIZ CARLOS DA LUZ TEIXEIRA

Secretario de Administração e Previdência



PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ

O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as 10:00 horas do dia 28 de junho de 2024, no Centro de Convenções EDSON DALKE, situado à Rua Rachel Cândido de Siqueira, 533 - Jardim São José, Alm. Tamandaré - PR, 83501-130, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, fará alienação (venda) de veículos, e materiais considerados inservíveis por este órgão, através do intermédio do Leiloeiro Público Oficial - Miguel Donha Júnior. Atendidas a legislação, especificações e formalidades seguintes:

1. DO OBJETO:

O presente Leilão tem por objeto a venda dos bens discriminados no anexo I, parte integrante do Edital.

2. DOS LANCES:

Os lances máximos dados pelo(s) licitante(s) que não atingirem a valorização mínima atribuída pelo Município, para os lotes, não serão considerados.

O Leilão será realizado nas modalidades presencial e eletrônico – através do site <http://www.donhaleiloes.com.br> - simultaneamente, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

Será considerado vencedor aquele que propuser maior preço para o lote, desde que superior a valorização mínima atribuída pelo Município;



PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ

Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física ou jurídica, desde que satisfaça às condições estabelecidas neste edital, vedada a participação de servidores municipais:

Pessoa Física: O arrematante se credenciará perante o leiloeiro oficial com a apresentação dos documentos a seguir, respeitando os prazos e os demais critérios para acessibilidade ao ambiente online, estabelecido no endereço www.donhaleiloes.com.

1. a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Documento de identidade, no caso de pessoa física e documento de representação legal do

arrematante, no caso de pessoa jurídica;

c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;

d) Comprovante de endereço;

e) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações;

f) Números telefônicos de contato;

g) Endereço eletrônico (e-mail) de contato,

2. Os interessados deverão, ainda, apresentar declaração de Ausência de Parentesco, 4.3 Pessoa Jurídica: que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal no 12.977/2014 e Resolução no 611/2016 – CONTRAN, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital as quais deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo e respectivas alterações se forem o caso, devidamente registradas e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);



PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ

- b) Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- c) Números telefônicos de contato;
- d) Endereço eletrônico (e-mail) de contato;
- e) Certificado de registro da empresa do ramo de desmonta.
- f) Os interessados deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, e declaração de Ausência de Parentesco.

Nenhum interessado poderá participar do presente Leilão representando mais de um licitante;

O Município poderá revogar este Leilão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

O arrematante se compromete a adquirir os bens na SITUAÇÃO em que se encontram, não cabendo ao Município de Almirante Tamandaré efetuar qualquer tipo de indenização que possa ser reclamada posteriormente, qualquer que sejam os motivos;

A apresentação de lance implica total conhecimento pelo licitante da real situação dos bens em leilão, no que se refere ao estado físico e quantidade, razão pela qual recomenda-se sua vistoria.

4. VISITAÇÃO:

A visitação será permitida aos interessados à partir de 24/06/2024 até o dia 27/06/2024, das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no seguinte local:



PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ

Pátio da Secretaria Municipal de Obras, sito a Rua Pedro Teixeira Alves, s/n CEP: 83513190 - Almirante Tamandaré – PR; Parque Ambiental Municipal Anibal Khury, sito à Rua Domingos Scucato, 1350 Jardim São Domingos, Alm. Tamandaré - PR, 83501-020 e Escola Municipal Cercadinho, Rua Aleixo Broto, 20 Boixininga Almirante Tamandaré - PR acompanhados dos designados da Comissão de Vistoria e leiloeiro Publico Oficial.

O comprador assinará o comprovante de arrematação do lote adquirido, onde consta o número do lote e o valor do lance ofertado, permanecendo a 2ª via em seu poder.

No ato da arrematação, o arrematante deverá fornecer todos os seus dados de qualificação. Para a efetivação dos lances será exigida a apresentação do RG e CPF do arrematante e comprovante de endereço do arrematante.

5. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão a vista e são irrevogáveis (não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimentos do Edital ou outros, sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do lote, sem prejuízo de outras sanções previsto em lei.

O comprador pagará 100% (cem por cento) do valor da arrematação correspondente ao maior lance ofertado, através de boleto bancário, emitido no mesmo dia do leilão.

O valor do lance será acrescido comissão de 5% (cinco por cento) do valor total, comissão do leiloeiro, conforme artigo nº 42 parágrafo 2º da Lei Federal 21.981 de 19 de outubro de 1932. Ainda será acrescido a taxa de R\$ 10,00 reais de emissão de boleto aos mesmos.

Todos os encargos tributários incidentes sobre bens objeto deste leilão correrão por conta do arrematante.

6. DA RETIRADA DOS BENS:



PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ

Os bens começarão a ser liberados a partir do quinto dia útil até o décimo dia útil a contar da data do leilão.

É assegurado ao arrematante o prazo de 10(dez) dias úteis para retirar o(s) lote(s), contados a partir da data do leilão, que deverá ser comunicada com um 01(um) dia de antecedência.

Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Ao arrematante competem todas as despesas e serviços com carregamento transporte e retirada.

Os documentos dos bens arrematados, deverão ser retirados na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré sito a Avenida Emilio Johnson nº 360, Centro, na Secretaria Municipal de Administração.

No caso de desistência do bem arrematado, após o lance aceito pelo leiloeiro, será cobrado do arrematante multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado.

As notas de vendas serão emitidas unicamente em nome dos arrematantes, não sendo permitida troca dos nomes.

Em se tratando de veículos, a transferência ocorrerá por conta do arrematante, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, a partir da retirada do veículo. As despesas de IPVA, Multas e demais taxas inerentes aos veículos arrematados, que porventura venha a ocorrer, até a data da realização do leilão serão de responsabilidade do Município. Após a data serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, não tendo o mesmo direito de reclamar, pois os veículos estarão à venda no estado em que se encontram.



PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ

Em caso de descumprimento das considerações do item acima mencionado incidirá multa de 50%(cinquenta por cento) sobre o valor do bem arrematado, sem prejuízo de indenização de prejuízos decorrentes do inadimplemento, tanto morais como materiais.

7. DO FORO:

Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, para dirimir eventuais pendências oriundas deste instrumento.

Almirante Tamandaré, 24 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS DA LUZ TEIXEIRA

Secretario de Administração e Previdência



PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ

ANEXO I

LOTES	LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMIRANTE TAMANDARÉ						
	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
1	VW/MASCA GRANMINI	ARA-2635	127908927	AMARELO	2009/09	CIRCULAÇÃO	R\$ 8.000,00



2	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
	VW/PARATI	AFP-1504	643198288	BRANCA	1995/96	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00



3	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
	VW/PARATI 1.6 CITY	ALP-3932	823275302	BRANCA	2004/04	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ



	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
4	VW/KOMBI	AVW-8096	487156277	BRANCA	2012/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.000,00



	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
5	TOYATA/BAND	AIV-5552	722233396	BRANCA	1999/99	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.000,00



	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO		LANCE INICIAL
6	VW/15.190	AXJ-0782	566684225	AMARELO	2013/13		R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ



	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
7	VW/GOL CL 1.6 MI	AHR-4A60	694181854	BRANCO	1998/98	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00



	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
8	RENAULT/MASTER AMB	BCF-6215	1156173423	BRANCO	2018/19	SUCATA	R\$ 3.000,00
SUCATA							



	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
9	VW/14.140	ADG-9072	521904307	BRANCO	1988/88	SUCATA	R\$ 2.000,00
SUCATA							



PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ



10	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
	M. BENZ/ L 608 D	AFQ-7875	539837725	BRANCO	1986/86	SUCATA	R\$ 1.800,00
SUCATA							



11	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
	VW/13.130	AGP-7509	519633350	BRANCO	1986/86	SUCATA	R\$ 2.500,00
SUCATA							





PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ

	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
12	FORD/FIESTA	ARN-3029	152735186	BRANCO	2009/09	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.500,00



	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
13	VW/15.190	AXJ-3959	566679167	AMARELO	2013/13	CIRCULAÇÃO	R\$ 8.000,00



	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
14	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ARN-2454	152749810	BRANCO	2009/09	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ

	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
15	FIAT/PALIO ELX FLEX	ANB-8692	864365101	BRANCO	2005/06	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.000,00



	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
16	TRATOR ESTEIRA	CATERPILLAR	SERIE 24U1195	AMARELO	1976	NÃO APLICA	R\$ 10.000,00



	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
17	PA CARREGADEIRA	CATERPILLAR	MODELO 930R SERIE 57Z00454	AMARELO	2004	NÃO APLICA	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ



	MODELO	PLACA	RENAVAM	COR	ANO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
18	MOTO	ASX-4822		BRANCO		SUCATA	R\$ 200,00
SUCATA							



	SUCATAS EM GERAL						LANCE INICIAL
19	SUCATAS EM GERAL MATERIAIS						R\$ 300,00
SUCATA							

